



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 013/05
(Processo FSA nº 8585/05)

O Prof. Dr. Odair Bermelho, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista decisão do Conselho Diretor em reunião de 30/06/05, e,

considerando proposta da Gerência do Centro de Informação, visando a qualidade técnica de serviços prestados em programação e suporte; e

considerando parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Diretor,

resolve:

Artigo 1º - Criar a partir desta data o seguinte cargo abaixo descrito:

<u>Cargo</u>	<u>Nº de Vagas</u>	<u>Setor</u>	<u>Salário – R\$</u>
Operador de Microcomputador Junior II	08	Centro de Informação	933,41

Parágrafo Único – Por tratar-se de cargo efetivo, as vagas deverão ser preenchidas mediante processo seletivo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 24 de agosto de 2005


Prof. Dr. Odair Bermelho
Presidente